

**Portaria Nº 00698430 de 03 de Outubro de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20436308	IVAN PAULO MORAIS TEIXEIRA	Investigador de polícia	28.07.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00700159 de 03 de Outubro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar CLERISVALDO MARBACK DE SOUZA, matrícula nº 20527172, para, em razão de Férias no período de 16 de Outubro de 2023 a 04 de Novembro de 2023, substituir RAIMUNDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 12565077, no cargo Coordenador IV, do(a) DEP DE HOMICIDIOS E PROTECAO A PESSOA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
EDITAL PCBA Nº 042/2023

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE PARA O EXAME PSICOLÓGICO**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII, XIII e XIV do art. 19 da Lei nº 11.370, de 04/02/2009, em cumprimento à decisão judicial e orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE e em conformidade com o subitem 13.6 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, com o § 5º, do art. 13, da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, torna público a convocação do candidato *sub judice* para realização do Exame Psicológico, consoante o disposto neste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Convocar para a realização do Exame Psicológico, o candidato *sub judice* considerado apto nos Exames Médicos, abaixo especificado por cargo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, turma, data, horário de chegada e início do exame.
1.2. O candidato deverá comparecer na Universidade Salvador - UNIFACS, na Unidade Tancredo Neves, situada na Av. Tancredo Neves, Nº 2131 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021, na data e horários indicados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

2. DO EXAME PSICOLÓGICO

2.1. Serão convocados para o Exame Psicológico todos os candidatos considerados aptos nos Exames Médicos.
2.2. O Exame Psicológico será regido pelo art. 13, da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, publicada no DOE em 21 de abril de 2022, também disponível no site www.ibade.org.br
2.3. O Exame Psicológico será realizado na cidade de Salvador/BA, no dia **08/10/2023**, sob responsabilidade do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, conforme local e horários indicados nesta convocação.
2.4. O candidato será considerado apto ou inapto no Exame Psicológico.
2.5. O candidato considerado inapto não será submetido a novo Exame Psicológico.
2.6. É proibida a entrada e permanência de acompanhantes no local de realização do Exame Psicológico, exceto o/a acompanhante adulto das candidatas lactantes, conforme art. 17 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022.
2.7. Para a realização do Exame Psicológico o candidato deverá:
a) comparecer com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões e não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;
b) apresentar documento de identificação, conforme previsto no §1º, do art. 16, da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022;
c) o candidato que não apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto no §1º, do art. 16, da referida Portaria, não realizará o Exame Psicológico, sendo considerado ausente, ficando eliminado dos Exames Pré-admissionais e impedido de ser convocado para o Curso de Formação de Policiais Civis.
2.8. Nas horas que antecedem o Exame Psicológico os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:
a) dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
b) alimentar-se adequadamente com refeição leve e saudável;
c) evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.
2.9. Não serão consideradas as alterações psicológicas e fisiológicas temporárias que influenciarem no desempenho da aplicação dos instrumentos e técnicas do Exame Psicológico, na data estabelecida para a realização do referido Exame.
2.10. O Exame Psicológico será realizado por Banca Examinadora constituída por psicólogos

regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia que utilizarão instrumentos e técnicas psicológicas aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.

2.11. Os requisitos psicológicos para o bom desempenho das atribuições dos cargos foram estabelecidos previamente, considerando as responsabilidades do cargo, a descrição detalhada das respectivas atividades e tarefas, a identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessárias para o desempenho das respectivas funções.

2.12. Os candidatos ausentes e aqueles considerados inaptos no Exame Psicológico estarão eliminados dos Exames Pré-admissionais e não serão convocados para o Curso de Formação de Policiais Civis.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado provisório do Exame Psicológico será divulgado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ibade.org.br>.

3.2. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Polícia Civil da Bahia e pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, no que a cada um couber.

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 02/2022 e na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, e suas alterações, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site <http://www.ibade.org.br>.

ANEXO ÚNICO
INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

Inscrição	Candidato	Sala	Turma	Data	Abertura / Fechamento dos portões - Início
0350790-8	KAIQUE RIOS DA SILVA (SUB JUDICE)	28A	A07	08/10/2023	08h às 09h 09h

Salvador, 03 de outubro de 2023.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0504/2023	Doroty Dias dos Santos	IPC	20113392	012.9541.2022.0074278-82	35	45%
0505/2023	Antonio da Cruz Andrade	IPC	20179685	012.9541.2022.0058819-34	01	39%

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA
Diretor do DEPAF/PCBA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil e a Portaria PCBA nº 231/2022 e sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, que torna público os exames pré-admissionais e demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil, RESOLVE:

PORTARIA DPT Nº 0087 DE 03 DE SETEMBRO DE 2023

1. Informar sobre o Resultado Provisório do Teste de Aptidão Física - Cadastro de Reservas, de acordo com o previsto no Item 2.20 do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 - CADASTRO DE RESERVAS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2023 - RETIFICADO, EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS DE PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO ODONTO - LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL, foram relacionados no Anexo Único, observada a lista em ordem alfabética, os candidatos convocados para a realização dos Exames Pré-admissionais, compostos por Teste de Aptidão Física (TAF), Exames Médicos e Exames Psicológicos, dos cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e de Perito Técnico de Polícia Civil.
2. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis, após esta publicação, para eventual recurso referente ao Resultado Provisório do Teste de aptidão física, que deverá ser impetrado exclusivamente por meio do endereço eletrônico do Instituto de Desenvolvimento Educacional Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN (www.idecan.org.br), conforme previsto no subitem 2.20.3.1 do Edital De Convocação Nº 02/2023, De 23 de Setembro de 2023 Exames Pré-Admissionais do Concurso Público para Provimento de Vagas para os Cargos das Carreiras de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto - Legal e Perito Técnico de Polícia Civil.

ANA CECÍLIA CARDOSO BANDEIRA

Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica da Bahia